

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000724/2021-SESE-RPP**
MODALIDADE: Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23022/2020

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Instituto Social e Educacional Adonai - unid.I

FINALIDADE DO TERMO DE ADITAMENTO: Ajuste na Demanda atendida partir de janeiro de 2024.

Os participes acima, neste ato representados, respectivamente pelo Secretário de Educação – Alex Viterale de Sousa, e pelo (a) Sr(a). Marcia Helena dos Santos da Silva, através de sua procuradora Pollyane Rodrigues Nascimento, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, efetuam o presente TERMO DE ADITAMENTO, para Ajuste na Demanda atendida a partir de janeiro de 2024, conforme segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola”, na Unidade sito a Rua João de Faria, nº 738 – Parque São Miguel – Guarulhos – São Paulo CNPJ 01.006.044/0002-72 Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica/Educação Infantil - Creche e Pré-escola, totalizando 155 vagas, sendo 30 vaga (s) de berçário I e/ou II; 79 vaga(s) de maternal e 46 vaga(s) de estágio I e/ou II.

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:
(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

(...).

3.3. ATENDIMENTO - a partir de janeiro de 2024: 155 vagas, sendo sendo 30 vaga(s) de berçário I e/ou II; 79 vaga(s) de maternal e 46 vaga(s) de estágio I e/ou II.

(...).

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 111.820,00 (cento e onze mil, oitocentos e vinte reais)

(...)

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 447.280,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).

3.11. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês R\$ 503.190,00 (quinhentos e três mil, cento e noventa reais), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 447.280,00** (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 55.910,00** (cinquenta e cinco mil, novecentos e dez reais), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 11.182,00** (onze mil, cento e oitenta e dois reais) e a diferença correspondente a **R\$ 44.728,00** (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasso	
		Consumo	Permanente
2024 e 2025	Maio	R\$ 44.728,00	R\$ 11.182,00
	Setembro	R\$ 44.728,00	R\$ 11.182,00

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 8.172.441,53 (oito milhões, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um mil e cinquenta e três centavos), sendo para o período de 01/01/2024 até 30/12/2024 o valor de **R\$ 1.557.571,48** (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

- Nº 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005
- Nº 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, em 8 de abril de 2024.

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação

Pollyane Rodrigues Nascimento
Pollyane Rodrigues Nascimento
Procuradora
RG: nº 43.314.273-X3
CPF: nº 364.199.978-28
Instituto Social e Educacional Adonai - unid. I